



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar a servidora municipal LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, portadora de CPF 661.608.049-87 e RG 4.963.999-6 SSP/PR, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

Art. 2º– Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras do município.

Art. 3º– Poderá para isso, junto às instituições financeiras, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, efetuar transferências e pagamento por qualquer meio, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço e todos os demais serviços relacionados às transações financeiras.

Art. 4º–Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publique – se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2024.12.31 10:36:29 -03'00'

**Ricardo Antonio Ortiña
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM

AMP DE 02.01.2025

ED Nº 3185